



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 1088/2021

**Designa responsável pelo cadastramento de
Pessoas Físicas e Jurídicas que sofreram
sanções.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência da obrigatoriedade de manter atualizado o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, designa o servidor ANDRE LUIS SUDER, Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 899, para cadastrar as informações sobre pessoas físicas e jurídicas que sofreram sanções das quais decorram em restrições ao direito de licitar ou celebrar contratos com a Administração, junto ao Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP (SIRCAD).

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 01-12-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-12-2021 a 15-12-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 01-12-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz